



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2022 – PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 26 da Lei 8.666/93¹ como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

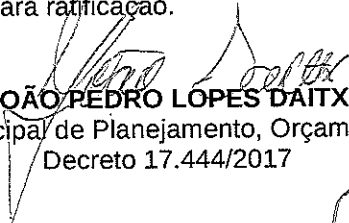
I – Objeto: Espaço de publicidade em jornal com anúncio de ½ página, visando a divulgação de conteúdo elaborado pela Secretaria Municipal da Saúde, de modo a levar informações de conscientização sobre as medidas de prevenção através da Vigilância em Saúde e ações de divulgação para enfrentamento à Pandemia, prevenção em saúde na atenção básica.

II – Contratada: ANDRES EDITORA EDITORA JORNALÍSTICA LTDA – CNPJ: 07.759.909/0001-77

III - Justificativa da inexigibilidade e razão da escolha do fornecedor: Justifica-se a presente em razão da necessidade legal de a Administração dar publicidade de seus atos a todo e qualquer interessado. Ainda, trata-se de empresa que presta aludido serviço de modo exclusivo, tornando inviável a competição, atendendo, assim, a exigência do art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

IV - Justificativa do preço: O valor da contratação é de R\$ 24.225,00 (vinte e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais). Logo, atendido o disposto no art. 26, II e III, da Lei 8.666/93.

Assim, submeto a presente justificativa à autoridade competente, o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Eduardo Bonotto, para ratificação.


JOÃO PEDRO LOPES DAITX
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos
Decreto 17.444/2017

São Borja-RS, 04 de março de 2022.

RH. Ratifico a justificativa e determino a publicação na imprensa oficial, em, no máximo, 5 dias.


EDUARDO BONOTTO
Prefeito Municipal

¹ Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de licitação nº 015/2022/SMPOP/DCL.
Objeto: Publicidade em jornal com anúncio de ½ página visando a divulgação de conteúdo elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde; 25 anúncios de 26cm de largura x 17cm de altura, de fevereiro de 2022 a dezembro de 2022. Contratada: ANDRES EDITORA EDITORA JORNALÍSTICA LTDA – CNPJ: 07.759.909/0001-77. Valor: R\$ 24.225,00 (vinte e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais); Rubrica: 2092.3.3.90.39.00.00.00.00.4502-3649 **Vigilância em Saúde – SAE**, 2092.3.3.90.39.00.00.00.00.4190-944 **Vigilância em Saúde – DENGUE**, 1004.2088.339039.00.00.00.4500-3614 **Promoção e prevenção à saúde, Enfrentamento à pandemia, atenção primária**. Base legal: art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

São Borja (RS), 04 de março de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA
SÃO BORJA
55 34314455
<https://www.saoborja.rs.gov.br>

Termo de Recebimento nº 454963 / 2022
Processo nº 1653 / 2022

024

De:
Nome : ANA LUIZA BELMONTE ORTIZ
Instituição: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Departamento: 16 - CJ - CONSULTORIA JURIDICA
Data : 02/03/2022 Hora: 16:10

Para:
Nome:
Instituição: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Departamento: 93 - SMPOP - PROTOCOLO

Atraves deste faça entregue os seguintes processos abaixo relacionados:

Protocolo	Requerente	Descrição	Tipo
1653/2022	REINALDO JOSE MENEZES GARCIA	MEMORANDO N° 004/2022/DECOM.	MEMORANDOS E DOCUMENTOS

Recebido em 02/03/22

.....
ANA LUIZA BELMONTE ORTIZ

.....
Responsável pelo Departamento

Recebido em : _ / _ / _



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Consultoria Jurídica

Parecer n° 44/2022
Da: CJ
Para: SMPOP

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE
PUBLICIDADE. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL.
ANDRES EDITORA JORNALÍSTICA LTDA.
PROPONENTE. INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO. ART. 25, CAPUT. LEI 8.666/93.
PARECER.

Trata-se de apreciar pedido de contratação de publicidade em jornal, conforme se depreende do termo de referência apresentado.

A base legal indicada é o art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Esse, o caso, em síntese.

O artigo em tela prevê a possibilidade de inexigibilidade de licitação quando comprovada a inviabilidade de competição.

No caso concreto, deverá a proponente juntar ao pedido declaração emanada da ACISB e/ou SINDILOJAS dando conta de que é ela a única prestadora do serviço dessa natureza do objeto que se pretende contratar, naqueles dias e horários especificamente indicados.

Com relação ao preço, verifique-se o valor pago em contratação anterior, a fim de aferir acerca da compatibilidade com o valor pretendido atualmente.

Tudo comprovado, temos que o pedido merece deferimento.

São Borja-RS, 25 de fevereiro de 2022.


LUCAS EDUARDO OLEA LOPES

Consultor Jurídico
OAB/RS 59.132


EMERSON VARGAS FONTELLA

Advogado
OAB/RS 83.429

04
F



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Consultoria Jurídica

Parecer n° 44/2022
Da: CJ
Para: SMPPOP

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE
PUBLICIDADE. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL.
ANDRES EDITORA JORNALÍSTICA LTDA.
PROPONENTE. INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO. ART. 25, CAPUT. LEI 8.666/93.
PARECER.

Trata-se de apreciar pedido de contratação de publicidade em jornal, conforme se depreende do termo de referência apresentado.

A base legal indicada é o art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Esse, o caso, em síntese.

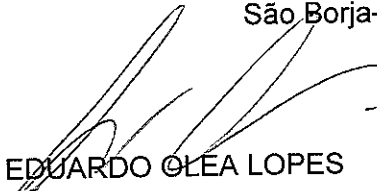
O artigo em tela prevê a possibilidade de inexigibilidade de licitação quando comprovada a inviabilidade de competição.


No caso concreto, deverá a proponente juntar ao pedido declaração emanada da ACISB e/ou SINDILOJAS dando conta de que é ela a única prestadora do serviço dessa natureza do objeto que se pretende contratar, naqueles dias e horários especificamente indicados.

Com relação ao preço, verifique-se o valor pago em contratação anterior, a fim de aferir acerca da compatibilidade com o valor pretendido atualmente.

Tudo comprovado, temos que o pedido merece deferimento.

São Borja-RS, 25 de fevereiro de 2022.


LUCAS EDUARDO GLEA LOPES
Consultor Jurídico
OAB/RS 59.132


EMERSON VARGAS FONTELLA
Advogado
OAB/RS 83.429



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
 RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA
 SÃO BORJA
 55 34314455
<https://www.saoborja.rs.gov.br>

Termo de Recebimento nº 452780 / 2022
 Processo nº 1653 / 2022

08/11

De:
 Nome : BERNARDO CABELEIRA MONTEIRO
 Instituição: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
 Departamento: 87 - SMPOP - CONTRATOS E LICITAÇÕES
 Data : 22/02/2022 Hora: 08:14

Para:
 Nome:
 Instituição: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
 Departamento: 16 - CJ - CONSULTORIA JURIDICA

Atraves deste faço entregue os seguintes processos abaixo relacionados:

Protocolo
 1653/2022

Requerente
 REINALDO JOSE MENEZES GARCIA

Descrição
 MEMORANDO Nº 004/2022/DECOM.

Tipo
 MEMORANDOS E DOCUMENTOS

Recebido em: ____/____/____

.....
 BERNARDO CABELEIRA MONTEIRO

.....
 Responsável pelo Departamento

Recebido em: ____/____/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Centro Administrativo Salvador Lionço Pereira Alvarez
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

MEMO: 334/2022

São Borja, 21 de fevereiro de 2022


DA: SMPOP

PARA: CJ – Consultoria Jurídica

ASSUNTO: Solicitação de Parecer Jurídico

Encaminho documentos (termos de referência para inexigibilidade de licitação para contratação da Folha de São Borja para as publicações legais do Departamento de Contratos e Licitações referente as empresas TÂNIA MARIA FRAGOSO FALCÃO ME e ANDRES EDITORA JORNALÍSTICA LTDA) para elaboração de parecer jurídico.

Atenciosamente,


Cristiane Andrade dos Santos
Diretora do Departamento de Contratos e Licitações
Decreto 18.569/2020



08
14

ACISB - Associação Comercial, Industrial, de
Prestação de Serviços e Agropecuária de São Borja

DECLARAÇÃO

A ACISB - Associação Comercial, Industrial, de Prestação de Serviços e Agropecuária de São Borja declara, para os devidos fins, **ANDRES EDITORA JORNALISTICA LTDA - ME- FOLHA DE SAO BORJA**, inscrita no CNPJ **07.759.909/0001-77**, com sede a RUA RIACHUELO - 928, faz parte do quadro social desta entidade e, dentre as associadas, é a única empresa local que presta serviços de edição de jornais nos sábados.

São Borja, 27 de janeiro de 2022


Neronei de Medeiros Cargnin
Presidente ACISB

Prefeitura Municipal
de São Borja - RS
CÓPIA
AUTENTICADA
04/03/2022

Rua Deputado Olinto Arami Silva, 1061 .Cx.Postal 63 . CEP 97670-000 . São Borja . RS
Fone (55) 3430.1566 E-mail: gerencia@acisb.com www.acisb.com



Missão da ACISB

Representar as empresas de São Borja, de todos os portes e segmentos,
prestar-lhes apoio e serviços e contribuir para o desenvolvimento local e regional



Prefeitura Municipal de São Borja
Secretaria Municipal da Saúde - SMS
Rua Coronel Lago, 1844 - Praça da Lagoa

Memorando nº 70/SMS/2022

São Borja, 15 de fevereiro de 2022.

Da: Secretaria Municipal da Saúde - SMS

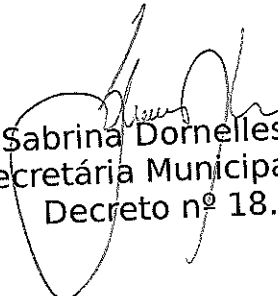
Para: Gabinete do Prefeito - GAP

Assunto: Solicitação de publicação de Inexigibilidade

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste solicitar a publicação de Inexigibilidade, conforme Termo de Referência anexo e Memorando nº 004/22 do Gabinete do Prefeito.

Atenciosamente,

Recebido em 15/02/22
Por _____
Escala (nº) _____


Sabrina Dornelles Loureiro
Secretária Municipal da Saúde
Decreto nº 18.419/20

"SÃO BORJA - Terra dos Presidentes"

Recebido em 18/02/22
Por [Signature]



PROTÓCOLO
GAP
Nº 1653/2022
Data 20/01/2022
Funcionário *J. Caetano*

10
F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Palácio Presidente João Goulart
Gabinete do Prefeito – Departamento de Comunicação

Memo nº: 004/22/DECOM

São Borja, 20 de janeiro de 2022

Da: GAP – Departamento de Comunicação
Para: SMS – Secretaria de Saúde

Prezada Secretária Sabrina Loureiro,

Vimos por meio deste, solicitar que seja feito os devidos trâmites referente ao Termo de Referência, Inexigibilidade e empenho para a contratação de publicidade e prestação de serviços de divulgação da Andres Editora Jornalística Ltda, bem como Tania Maria Fragoso Falcão, conforme orçamentos em anexo.

Desde já, agradecemos a compreensão e colaboração e reconhecemos o trabalho prestado, bem como, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

AIC Secretária
Sabrina.

Quais os programas
irão ser divulgados
e custarão a despesa?

Ry

[Signature]
Reinaldo Menezes Garcia
Chefe de Gabinete

[Signature]
Danielly Engemann
Diretora Departamento de Comunicação

20/01/2022
Autorizado!
[Signature]
Sabrina Dornelles Loureiro
Secretaria Municipal de Saúde/SMS
Decreto nº 184/19/20



Prefeitura Municipal de São Borja
Secretaria Municipal da Saúde - SMS
Rua Coronel Lago, 1844 - Praça da Lagoa

TERMO DE REFERÊNCIA

<p>Justificativa da Necessidade da Contratação: Espaço de publicidade em jornal, com anúncio ½ pág visando a divulgação dos projetos, programas, eventos, campanhas, notícias e outros da Administração Municipal, Secretaria Municipal da Saúde, com ANDRES EDITORA JORNALÍSTICA LTDA</p>
<p>Caracterização do Objeto: Espaço de publicidade em jornal com anúncio de ½ pág, visando a divulgação de conteúdo elaborado pela Secretaria Municipal da Saúde, de modo a levar informações de conscientização sobre as medidas de prevenção através da Vigilância em Saúde e ações de divulgação para o enfrentamento à Pademia, prevenção em saúde na atenção básica.</p>
<p>Definição e Descrição Técnica do Objeto: Veiculação de anúncio publicitário no tamanho de 26cm largura x 17cm altura visando a divulgação de conteúdo elaborado pela Secretaria Municipal da Saúde, de modo a levar informações de conscientização sobre as medidas de prevenção através da Vigilância em Saúde e ações de divulgação para o enfrentamento à Pademia, prevenção em saúde na atenção básica.</p>
<p>Orçamento Detalhado: Veículo: Folha de São Borja Material: Anúncio ½ pág. (26cm de largura x 17cm de altura) Período: Fevereiro a dezembro/2022. Valor Unitário do Anúncio: ½ pág R\$969,00 Número de Anúncios ½ Pág.: 25 anúncios Investimento Total: R\$24.225,00</p>
<p>Definição da Estratégia e Prazo de Execução: de Fevereiro de 2022 a dezembro de 2022.</p>
<p>Garantia de Reserva Orçamentária, com Indicação da Respectiva Rúbrica: Vigilância em Saúde- SAE 2092.3.3.90.39.00.00.00.4502 – 3649 Valor Anual Estimado: R\$9690,00 Vigilância em Saúde- DENGUE 2092.3.3.90.39.00.00.00.4190- 944 Valor Anual Estimado: R\$2907,00 Promoção e prevenção à saúde, Enfrentamento à Pademia, Atenção Primária 1004.2088.339039.00.00.00.4500-3614 Valor Anual Estimado: R\$11628,00</p>
<p>Fiscal do contrato: Luciele Seibel, Matrícula 111093126</p>
<p>Cronograma físico-financeiro de Desembolso: Pagamento mensal após publicações, devendo o veículo enviar ao fiscal de contrato, a nota, as publicações veiculadas e as autorizações de publicações.</p>

APROVADO:


EDUARDO BONOTTO,
Prefeito Municipal.


SABRINA DORNELLES LOUREIRO,
Secretária Municipal de Saúde.
Decreto nº 18419/2020.

“SÃO BORJA - Terra dos Presidentes”

12
F



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
 RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
 SÃO BORJA
 55 34314455

88.489.786/0001-01

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 038700

ORGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
 UNIDADE : APOIO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE
 USUÁRIO : GREICE FALCAO MACHADO

13
14

**QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
 TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE**

Dados do Solicitação

Departamento : 95 - SMS - ADMINISTRATIVO

Tipo de Compra :

Data : 18/02/2022

Val. Aprox. : R\$ 24.225,00

Resumo : Solicitamos a emissão de autorização de empenho para a prestação de serviço de publicidade em jornal com anúncio de 1/2 página, visando a divulgação de conteúdo elaborado por esta secretaria sobre as medidas de prevenção através da Vigilância em Saúde e ações no enfrentamento a pandemia, pelo período de fevereiro a dezembro de 2022.

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	25	SERVIÇO	3.3.9.0.39.93.00.00 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA 80014316 - ANÚNCIO 1/2 PÁGINA (26CM DE LARGURA X 17CM DE ALTURA) RESUMO: ANÚNCIO 1/2 PÁGINA (26CM DE LARGURA X 17CM DE ALTURA)	969,0000	24.225,00
	10		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 3649 2022 3339039000000 NÃO RECURSO 4502 - CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROJ/ATIVIDADE 2092 - PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚ	969,0000	9.690,00
	12		3614 2022 3339039000000 NÃO RECURSO 4500 - CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA PROJ/ATIVIDADE 2088 - ATENÇÃO BÁSICA	969,0000	11.628,00
	3		944 2022 3339039000000 NÃO RECURSO 4190 - EPIDEMIOLOGIA - ESTADO PROJ/ATIVIDADE 2092 - PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚ	969,0000	2.907,00
TOTAL					24.225,00

SÃO BORJA, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Greice Falcao Machado
 Assinatura
 Greice Falcao Machado
 Secretária Municipal de Saúde/SB

PROTÓCOLO
 10-SMS-13
 Proc. nº 4351
 Data: 18-02-22

ORDENADOR DA DESPESA



ORÇAMENTO

São Borja, 4 de janeiro de 2022

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

A/C Departamento de Comunicação

Orçamento para divulgação institucional das ações da Prefeitura Municipal de São Borja no jornal Folha de São Borja durante o ano de 2022, de janeiro a dezembro, conforme segue:

Tamanho: Meia página
(26 cm de largura x 17 cm de altura)
Quantidade: 25 anúncios
Valor unitário: R\$ 969,00
Subtotal: R\$ 24.225,00

Janeiro	1 edição
Fevereiro	2 edições
Março	2 edições
Abril	2 edições
Maió	2 edições
Junho	2 edições
Julho	3 edições
Agosto	2 edições
Setembro	2 edições
Outubro	2 edições
Novembro	2 edições
Dezembro	3 edições
Total	25 edições

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos e mais opções de valores. Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Humberto Andres

Diretor

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

15
F
X

Humberto da Costa Andres, brasileiro, solteiro maior, data nascimento em 05/11/1978 advogado, portador da carteira de identidade nº 1060976246 expedida pela SSP/RS e do CIC 947587600-63, residente e domiciliado à rua Dr. Moraes, 768 - Centro - São Borja/RS, CEP 97670-000.

Anelise da Costa Andres, brasileira, solteira maior, data nascimento em 02/02/1981 advogada, portadora da carteira de identidade nº 1063646201 expedida pela SSP/RS e do CIC nº 820337650-91, residente e domiciliada à rua Dr. Moraes, 768 na cidade de São Borja/RS

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial ANDRES EDITORA JORNALISTICA LTDA, e terá sede na Rua General Osório, 2341 - sala 01 - Centro - São Borja/RS - CEP 97670-000.

2ª. O capital social será R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), dividido em 90 (noventa) quotas de valor nominal R\$ 100,00 (Cem reais), cada uma, sendo totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

a) Humberto da Costa Andres, subscreve R\$ 3.000,00 (três mil reais), dividido em 30 (trinta) quotas de valor nominal de R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma, sendo totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente do País.

b) Anelise da Costa Andres, subscreve R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), dividido em 60 (Sessenta) quotas de valor nominal de R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma, sendo totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País.

3ª. O objeto será: Edição Periodica de Jornais, comercialização de Jornais, venda de espaço para divulgações e anúncios diversos no jornal.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 01 de Novembro de 2005, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.




6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade será exercida, em conjunto e/ou isoladamente, pelos sócios Humberto da Costa Andres e Anelise da Costa Andres

§1º. O administrador tem os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade

§2º. O administrador receberá um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§3º. É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social, podendo no entanto nomear e/ou constituir procuradores para eventuais ou permanentes necessidades ao bom desempenho das atividades da sociedade.




CARTÓRIO DORNELLES - SÃO BORJA - RS
2ª Tabelionato - Abelardo Pazini Fontella - Tabelião Designado
R. Carlos de Faria, 1221 - Fone/Fax: (51) 3431-555 - E-mail: cartorio@transbr.com

Prefeitura Municipal de São Borja - RS
CÓPIA AUTENTICADA
17.01.2005

Prefeitura Municipal de São Borja - RS
CÓPIA AUTENTICADA
21/02/2005

Prefeitura Municipal de São Borja - RS

16
+ 11
AP

§4º. O administrador responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

8ª. Nos termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se o capital não estiver integralizado.

9ª. As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, observadas as seguintes formalidades:

I - As reuniões serão convocadas pelos administradores ou por sócio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de sessenta dias, nos casos previstos na Lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas.

II - Os sócios deverão ser convocados pessoalmente, por escrito, mediante recibo, com prazo de antecedência de 05 (cinco) dias em primeira convocação e de 03 (três) dias em segunda convocação;

III - A primeira via da convocação ficará na posse do sócio e a segunda, devidamente assinada, será arquivada na sociedade;

IV - A convocação deverá conter: hora, dia, mês, ano, ordem do dia e local da reunião. Salvo motivo de força maior, as reuniões ocorrerão sempre na sede da sociedade.

V - Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os sócios, ou se estes declararem por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia;

VI - Dos trabalhos e deliberações será lavrada Ata, de forma sumária, em livro de folhas soltas, (em duplicata), que será assinada por tantos quantos bastem à validade das deliberações;

VII - Em caso de dissidência ou recusa em receber a convocação, a mesma será feita por notificação extrajudicial, cabendo as custas da diligência àquele que recusar o recebimento da notificação;

VIII - O quorum de instalação e deliberação será o previsto em Lei

10ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

11ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

12ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

13ª. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de São Borja - RS
CÓPIA AUTENTICADA
21/02/2022
121011200174

Prefeitura Municipal de São Borja - RS
CÓPIA AUTENTICADA
17.01.2022

FERNANDA ROULEDER BRONZONI
AGENTE ADM. AUXILIAR

Prefeitura Municipal de São Borja - RS
CÓPIA AUTENTICADA

CARTÓRIO DORNELLES - SÃO BORJA - RS
2ª Tabelionato - Abelardo Pazzini Fontella - Tabelião Designado
Rua Cândido Fátima, 1235 - Fone/Fax: (51) 3491-1685 - E-mail: cartorio@dornelles@ig.com

Este documento é presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do original. O original encontra-se em poder do Tabelião Designado.

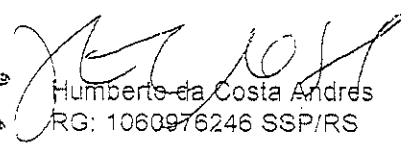
17
F - 13

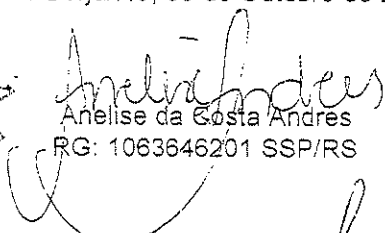
14º. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15º. As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de São Borja/RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

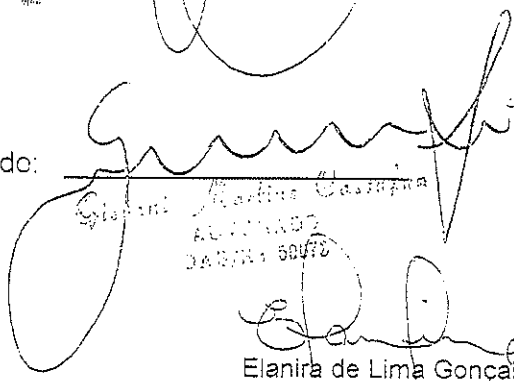
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também assinam.

São Borja/RS, 05 de Outubro de 2005.

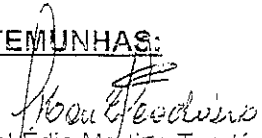

Humberto da Costa Andres
RG: 1060976246 SSP/RS

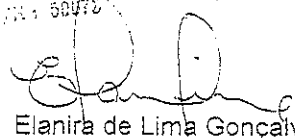

Anelise da Costa Andres
RG: 1063646201 SSP/RS

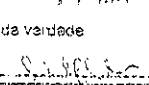
Visto Advogado:


Gisliani Martins Casimiro
ADVOGADO
OAB/RS 50070

TESTEMUNHAS:


Manoel Edis Martins Teodósio
RG: 5027577401 - SSP/RS


Elanira de Lima Gonçalves
RG: 5015326274 - SSP/RS

CARTÓRIO DORNELLES	
3ª TABELIONATO	
República e Simpatia de (a) Filia(s):	
Humberto da Costa	
Anelise, Diretora de	
COSTA ANDRES	
São Borja (RS), 11/10/2005	
Em test. _____ da vontade	
	





Prefeitura Municipal
de São Borja - RS
CÓPIA
AUTENTICADA

17-01-22

FERNANDA ROHLER BRONZONI
AGENTE ADM. AUXILIAR
MATRÍCULA 1788

Maurilia M. d. Franck
Escrivente Autorizada

	JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/11/2005
	SOB Nº: 43205615568 Protocolo: 05/013290-3
ANDRES EDITORA JORNALISTICA LTDA	 Maria Honorina de Bittencourt Souza SECRETÁRIA-GERAL

Prefeitura Municipal
de São Borja - RS
CÓPIA
AUTENTICADA

21/02/2022

12/01/2022

Prefeitura Municipal
de São Borja - RS
CÓPIA
AUTENTICADA

CARTÓRIO DORNELLES - SÃO BORJA - RS
2ª Tabelionato - Atendimento Paralelo Frontal - Juntada Designação
Rua Cândido Rolden, 234 - Fonefax: (51) 331-1984 - Site: cartoriomunicipal.com.br

18 F 1/4

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A Sociedade **ANDRES EDITORA JORNALISTICA LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 18/11/2005, NIRE: 43.2.0561556-8, CNPJ: 07.759.909/0001-77, estabelecida na RUA GENERAL OSORIO, 2341, SALA 01, CENTRO, SÃO BORJA, RS, CEP: 97.670-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SÃO BORJA - RS, 17 de Maio de 2012.

Humberto da Costa Andres
Sócio: HUMBERTO DA COSTA ANDRES

Anelise da Costa Andres
Sócio: ANELISE DA COSTA ANDRES

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u> / / </u>	Etiqueta de registro
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/06/2012 SOB Nº: 3637809	
Protocolo: 12/015814-0. DE 22/05/2012	
Empresa: 43 2 0561556 8	
EDITORA JORNALISTICA	
<i>José Tadeu Jacoby</i>	
JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL	

Prefeitura Municipal de São Borja - RS

CÓPIA AUTENTICADA

17.01.22

FERNANDA ROHLEDER BRONZONI
AGENTE ADM. AUXILIAR
MATRÍCULA 1788

Prefeitura Municipal de São Borja - RS

CÓPIA AUTENTICADA

21/02/2022

M. J.
12/01/2022

Prefeitura Municipal de São Borja - RS

CÓPIA AUTENTICADA

04/02/2022

10.4
5/5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
DETRAN - RS



NOME:
ANELISE DA COSTA ANDRES

DOC. IDENTIF. / ORG. EMISSOR / UF:
1063646201 B

NASCIMENTO: 02/02/1981 **VALIDADE:** 28/04/2008

CITY: 820.337.650-91

550986260

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ROQUE AURI ANDRES
VERA DA COSTA ANDRES

Nº DE REGISTRO: 02597346548 **ENTRADA:** 01/05/2004 **D. HABILITAÇÃO:** 27/04/1999

OBSERVAÇÕES:

Anelise Andres

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EXPEDIDOR

550986260

RS047607688

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME:
HURBERTO DA COSTA ANDRES

DOC. IDENTIF. / ORG. EMISSOR / UF:
1060976246 SSP/PC RS

CPF: 947.597.600-63 **DATA NASCIMENTO:** 05/11/1971

MUNICÍPIO: ROQUE AURI ANDRES

ENDEREÇO: VERA DA COSTA ANDRES

PROFISSÃO: **ACE:** **CAT. HAB.:**

Nº REGISTRO: 02066463566 **VALIDADE:** 05/02/2012 **D. HABILITAÇÃO:** 30/12/1996

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

861590520

PROIBIDO PLASTIFICAR

OBSERVAÇÕES:

João

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO BORJA, RS **DATA EMISSÃO:** 12/02/2007

[Signature] 12972701478
RS070669618

DETRAN - RS - CRLV - CRLV - CRLV - CRLV - CRLV

Prefeitura Municipal
de São Borja - RS
CÓPIA
AUTENTICADA

17.01.22

FERNANDA ROHLEDER BRONZONI
AGENTE ADM. AUXILIAR
MATRÍCULA 1788

12/01/2021

Prefeitura Municipal
de São Borja - RS
CÓPIA
AUTENTICADA
21/02/2022

Prefeitura Municipal
de São Borja - RS
CÓPIA
AUTENTICADA
04/02/2022

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.759.909/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/2005
NOME EMPRESARIAL ANDRES EDITORA JORNALISTICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FOLHA DE SO BORJA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.12-3-01 - Edição de jornais diários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RIACHUELO	NÚMERO 928	COMPLEMENTO SALA 2
CEP 97.670-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO BORJA
ENDEREÇO ELETRÔNICO AZ.CONTAB@HOTMAIL.COM		TELEFONE (55) 3431-1927/ (55) 3431-1100
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/01/2022** às **10:00:51** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

21
F
A7

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: ANDRES EDITORA JORNALISTICA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 117/0094730

CNPJ: 07.759.909/0001-77



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



Consulta Pública ao CGCTE RS

22
F
V

Situação na data: 25/01/2022

Identificação

CAD ICMS	117/0094730
CNPJ	07.759.909/0001-77
Razão Social	ANDRES EDITORA JORNALISTICA LTDA
Nome Fantasia	FOLHA DE SO BORJA

Endereço

Logradouro	RUA RIACHUELO			
Número	928	Complemento	SALA 2	
Bairro/Distrito	CENTRO			
Município	SAO BORJA	U.F.	RS	
CEP	97670-000	Telefone		

Informações Complementares

Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	11ª DRE - URUGUAIANA
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4761-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS		
CNAE Fiscal	5812-3/00 - EDICAO DE JORNAIS		
	7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO		
Data Abertura	01/08/2011	Motivo Inclusão	INCLUSAO
Data Baixa		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾	HABILITADO		
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 01/08/2011		

CAE

816030000 - IMPRESSOS
 899000000 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTO NAO ESPECIFICADO
 937000000 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE

contribuintes cadastrados. Não valem como certeza de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

33
4
V

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

24/11

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANDRES EDITORA JORNALISTICA LTDA
CNPJ: 07.759.909/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:57:49 do dia 29/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/05/2022.

Código de controle da certidão: **783C.9A33.504F.465F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0018530650

Identificação do titular da certidão:

Nome: ANDRES EDITORA JORNALISTICA LTDA
Endereço: RUA RIACHUELO, 928, SALA 2
CENTRO, SAO BORJA - RS
CNPJ: 07.759.909/0001-77

Certificamos que, aos 12 dias do mês de JANEIRO do ano de 2022, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 12/3/2022.

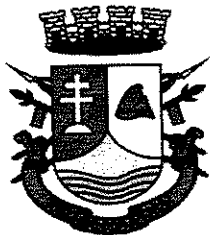
Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0028491733

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

25
F
40

26
F



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, NÃO TRIBUTÁRIOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA / RS

Identificação do Alvará

Inscrição: 12892 Data da Baixa:
Razão Social: ANDRES EDITORA JORNALISTICA LTDA.
Endereço: RIACHUELO, 928, SALA 2, CENTRO
Atividade: EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS

Identificação do Contribuinte

CGM: 46766
Nome: ANDRES EDITORA JORNALISTICA LTDA.
CNPJ/CPF: 07759909000177
Endereço: R RIACHUELO, 928, ANEXO A RADIO CULTURA
Bairro: CENTRO
CEP: 97670000
Cidade: SÃO BORJA/RS

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários ou não tributários, inscritos ou não na dívida ativa, administrados pela Secretaria da Fazenda do Município

Esta certidão se refere à situação do Imóvel perante a Secretaria Municipal da Fazenda de São Borja/RS.

Certidão emitida gratuitamente com base no Decreto 17.939 de Janeiro de 2019.

Data de emissão: 21/02/2022

Esta certidão tem VALIDADE por 30 dias a partir da data de emissão

Observações:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

27/12



CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.759.909/0001-77
Razão Social: ANDRES EDITORA JORNALISTICA LTDA
Endereço: RUA GENERAL OSORIO 2341 SALA 01 / CENTRO / SAO BORJA / RS / 97670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2021 a 25/01/2022

Certificação Número: 2021122705320789913073

Informação obtida em 12/01/2022 09:52:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRES EDITORA JORNALISTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.759.909/0001-77
Certidão n°: 853025/2022
Expedição: 12/01/2022, às 10:03:53
Validade: 10/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRES EDITORA JORNALISTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.759.909/0001-77, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

29/11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SISTEMA THEMIS

PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

A vista das registres constantes na 2ª Vara
Instaurativa do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul,
expedida a presente certidão por não constar distribuição de
falimentar, concordataria, recuperação judicial e extrajudicial
trâmitação contra a seguinte parte interessada:

Amara Editora Jornalística Ltda *****
CNPJ nº 07.789.816/0001-77 *****

São Borja, 12 de janeiro de 2022, às 15h07min.



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2021

Ano Calendário: 2020

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2020 a 31/12/2020

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial ANDRES EDITORA JORNALISTICA LTDA	CNPJ da Matriz 07.759.909/0001-77
Data da Abertura no CNPJ 18/11/2005	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 17/03/2021 15:17:22
Número do Recibo 02.07.21076.0352041-5
Autenticação 07406.75073.99495.09785

30
4



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2021

Ano-Calendário 2020

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2020 a 31/12/2020

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matrícula: 07.759.909/0001-77
Nome empresarial: ANDRES EDITORA JORNALISTICA LTDA
Data de constituição do CNPJ: 18/11/2005
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Saldo de Capital: R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração: 10
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração: 9
Receita proveniente de exportação direta: R\$ 0,00
Limite de que trata o § 1º do art. 6º da Resolução RDCN nº 4 de 30/08/2007, no período abrangido por esta declaração: R\$ 0,00
Total de prejuízos líquidos sofridos em operações de venda variável: R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora: -

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 820.337.650-91

Nome: ANELISE DA COSTA ANDRES

Receita em dinheiro paga ao sócio pela empresa: R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa: R\$ 0,00
Porcentagem de participação do sócio no capital social da empresa no: 66,67%

314



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA,2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

PROCESSO DE COMPRA Nº 035430
ORGÃO : SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO
UNIDADE : GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORD
USUÁRIO : FERNANDA ROHLEDER BRONZONI

33
K

Dados do Solicitação
Departamento : 87 - SMPOP - CONTRATOS E LICITAÇÕES
Data : 04/03/2022

Resumo : Processo de compras para a prestação de serviço de publicidade em jornal com anúncio de 1/2 página, visando a divulgação de conteúdo elaborado por esta secretaria sobre as medidas de prevenção através da Vigilância em Saúde e ações no enfrentamento a pandemia, pelo período de fevereiro a dezembro de 2022.

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	25	SERVIÇO	Dotação: 3649/2022 - 3339039000000 Unidade Orçamentária: ATENDIMENTO À SAÚDE Proj/Ativ: 2092 - PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚ Elemento: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recurso: 4502 - CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3.3.9.0.39.93.00.00 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA 80014316 - ANÚNCIO 1/2 PÁGINA (26CM DE LARGURA X 17CM DE ALTURA) - SOLICITAÇÃO: 38700 PA: RESUMO: ANÚNCIO 1/2 PÁGINA (26CM DE LARGURA X 17CM DE ALTURA)	969	24.225,00

TOTAL			24.225,00
--------------	--	--	-----------

SÃO BORJA, 04 DE MARÇO DE 2022.

AUTORIZO

AUTORIZO

ORDENADOR DA DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL. APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO
LICITAÇÃO : 15/2022
SEQUENCIAL: 20001

34
#

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITAÇÃO : 15/2022

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais Adjudica o julgamento proferido pela comissão de Licitação, do Processo Licitatório N° 15/2022, modalidade INEXIGIBILIDADE dando providências.

Fica adjudicado o julgamento pela Comissão de licitação, nomeada pela portaria N° 18790/2021. Os itens relacionados para os fornecedores abaixo:

ANDRES EDITORA JORNALISTICA LTDA.

Quant. Adjud. Valor Adjud.

Item 1 - ANÚNCIO 1/2 PÁGINA (26CM DE LARGURA X 17CM DE ALTURA) - ANÚNCIO 1/2 PÁGINA (26CM DE LARGURA X 17CM DE ALTURA)

25	24.225,00		
		SUB-TOTAL	25 24.225,00
		TOTAL	25 24.225,00

SÃO BORJA, 04 março de 2022.

EDUARDO BONOTTO PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO
LICITAÇÃO : 15/2022
SEQUENCIAL: 20001

35
K

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE : INEXIGIBILIDADE

Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação do processo licitatório N° 0/2022 dando outras providências.

Fica homologado o julgamento proferido pela comissão de licitação, nomeada pela portaria N° 18790/2021 sobre processo de licitação N° 15/2022 que tem por objeto:

Espaço de publicidade em jornal com anúncio de ½ página, visando a divulgação de conteúdo elaborado pela Secretaria Municipal da Saúde, de modo a levar informações de conscientização sobre as medidas de prevenção através da Vigilância em Saúde e ações de divulgação para enfrentamento à Pandemia, prevenção em saúde na atenção básica.

ITENS:

Item 1 *- ANÚNCIO 1/2 PÁGINA (26CM DE LARGURA X 17CM DE ALTURA) - ANÚNCIO 1/2 PÁGINA (26CM DE LARGURA X 17CM DE ALTURA)

46766 - ANDRES EDITORA JORNALISTICA LTDA.

SÃO BORJA, 04 março de 2022.


EDUARDO BONOTTO PREEITO MUNICIPAL

O edital estará disponível no site: editais.novohamburgo.rs.gov.br, sem custo para retirada.

Em, 4 de Março de 2022.
FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, através da Diretoria de Compras e Licitações informa: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2022 - RETIFICAÇÃO Fica retificado o Chamamento Público para credenciamento de Instituições financeiras para prestar serviços bancários de concessão de linha de crédito destinadas à concessão de empréstimos pessoais aos Servidores do Município de Novo Hamburgo, mantendo a data de abertura para o dia 11/04/2022 às 14:00h. O edital estará disponível no site: editais.novohamburgo.rs.gov.br, sem custo para retirada.

Em, 4 de março de 2022.
FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE ALTERAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022

O MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, através da Diretoria de Compras e Licitações informa: TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022 - REMARCAÇÃO E RETIFICAÇÃO Fica remarcação e retificado a Tomada de Preços para contratação de empresa para manutenção, reforma e conservação de prédios para as unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento social da Prefeitura do Município de Novo Hamburgo, com data de abertura dia 23/03/2022 às 14:00h. O edital estará disponível no site: editais.novohamburgo.rs.gov.br, sem custo para retirada.

Em 4 de Março de 2022.
FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2021

Tomada de preços para contratação de empresa com responsabilidade técnica para reforma com a finalidade de implantação do serviço de atenção especializada - SAE para o município de Novo Hamburgo. Em favor de: CONSTRULOG LTDA. Empenho: 4616/2022. Valor total: R\$ 771.761,71.

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2021

Tomada de preços para contratação de empresa para reformas internas e no passeio no prédio do corpo de bombeiros de Novo Hamburgo. Em favor de: SEATTLE CONSTRUTORA LTDA. Empenho: 4617/2022. Valor total: R\$ 281.858,26.

Em 4 de março de 2022.
JOSÉ CÁCIO BORTOLINI
Secretário Municipal de Administração
Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 631/2021

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública o cancelamento da suspensão e reabertura da sessão pública da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 631/2021 - PROCESSO 21.0.0001.08381-0, para Aquisição de Aparelho de ultrassonografia fixo e ventilador microprocessado, conforme especificado em EDITAL SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 11 de março de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO
Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 761/2021

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso: PREGÃO ELETRÔNICO 761/2021 - PROCESSO 21.0.0001.32907-0, para Registro de Preços de Material de Laboratório, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL SESSÃO PÚBLICA: será às 9h do dia 18 de março de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO
Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER

AVISO DE ALTERAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

Publica a Alteração do Edital Tomada de Preços para Contratação de Empresa para Pavimentação com Pedras Irregulares na Estrada de Acesso ao Colégio da Comunidade de Linha Primeira. no site oficial do Prefeitura www.portoxavier.rs.gov.br.

Porto Xavier, 4 de março de 2022.
GILBERTO DOMINGOS MENIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022

Objeto: Aquisição de Patrulha Agrícola (caçamba carregadeira, distribuidor de fertilizante, perfurador de solo e grade niveladora), Convênio/MAPA Nº 911867/2021 - Plataforma +Brasil N.52927/2021, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município. Propostas: deverão ser postadas das 8h do dia 07/03/2022 até as 08h do dia 17/03/2022, no Sistema Eletrônico, no site: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 17/03/2022 às 9h. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do site www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de número 012/2022/DCL/SMPOP. Objeto: Constitui objeto deste Termo de Fomento a mútua cooperação para executar o projeto "Serviços e ações em prol das pessoas com deficiência", em regime de mútua cooperação para execução de atividades de pessoas com deficiência. Origem: Dispensa de Licitação nº 005/2022. Contratada: Associação de pais e amigos dos excepcionais - APAE São Borja - CNPJ 90.971.922/0001-57. Valor do repasse: R\$ 25.000,00. Prazo de vigência: 12 meses. São Borja, 04 de março de 2022. Eduardo Bonotto - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de número 013/2022/DCL/SMPOP. Objeto: Constitui objeto deste Termo de Fomento a mútua cooperação para executar o projeto "serviços e ações em prol das pessoas idosas", em regime de mútua colaboração, para execução de atividades de pessoas idosas. Origem: Inexigibilidade nº 013/2022. Contratada: Asilo São Vicente de Paula - CNPJ 87.581.195/0001-99. Valor do repasse: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Prazo de vigência: 12 meses. São Borja, 04 de março de 2022. Eduardo Bonotto - Prefeito Municipal.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de licitação nº 015/2022/SMPOP/DCL. Objeto: Publicidade em jornal com anúncio de ¼ página visando a divulgação de conteúdo elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde; 25 anúncios de 26cm de largura x 17cm de altura, de fevereiro de 2022 a dezembro de 2022. Contratada: ANDRES EDITORA EDITORA JORNALÍSTICA LTDA - CNPJ 07.759.909/0001-77. Valor: R\$ 24.225,00 (vinte e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais). Rubrica: 2092.3.3.90.39.00.00.00.4502-3649 Vigilância em Saúde - SAE, 2092.3.3.90.39.00.00.00.4190-944 Vigilância em Saúde - DENGUE, 1004.2088.339039.00.00.00.4500-3614 Promoção e prevenção à saúde, Enfrentamento à pandemia, atenção primária. Base legal: art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

São Borja, RS, 4 de março de 2022.
JOÃO PEDRO L DAITX.
Secretário Municipal de Planejamento.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de licitação nº 014/2022/SMPOP/DCL. Objeto: Contratação do serviço de publicidade para divulgação dos projetos, programas, eventos, campanhas e notícias relevantes à população, relacionados a administração municipal, compreendendo órgãos públicos municipais. Gabinete do Prefeito, assinaturas de convênios e prestações de contas, sempre que houver necessidade pelo período de janeiro de 2022 a dezembro de 2022. Contratada: TANIA MARIA FRAGOSO FALCÃO - ME - CNPJ 11.482.442/0001-38. Valor estimado: R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais). Total de anúncios: 48. Rubricas: 02.2.012.3.3.90.39.00.00.00.0001-34. Base legal: art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

São Borja, RS, 4 de março de 2022.
JOÃO PEDRO L DAITX.
Secretário Municipal de Planejamento.

AVISO DE PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022/TP/SMPOP/DCL

O Município de São Borja torna pública a prorrogação de processo licitatório. Prorrogação 01. Tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa para a execução de pavimentação com pedras irregulares, terraplanagem, drenagem pluvial, passeios com acessibilidade e sinalização viária na Rua Viriato Vargas, no trecho entre a Av. Ory Rey Dornelles até a Rua Friel Caneca, São Borja - RS, totalizando uma área de 1.824,00m², com recurso oriundo do Contrato nº 008/2021 - PROGRAMA POE PIMES BADESUL. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 24/03/2022. A abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 24/03/2022. Informações e edital nos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou fone (55) 3431-9428.

São Borja, RS 4 de março de 2022.
JOÃO PEDRO L DAITX.
Secretário Municipal de Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022/PE/SMPOP/DCL

O município de São Borja torna público processo licitatório. Tipo menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de preço para equipamentos de armazenamento de dados. Data da sessão: 18/03/2022, às 09 horas. Local: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428.

São Borja, RS 4 de março de 2022.
JOÃO PEDRO L DAITX.
Secretário Municipal de Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2022/TP/SMPOP/DCL

O município de São Borja torna público processo licitatório. Tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa para a execução de pavimentação com pedras irregulares na Rua Tupi Caldas I e II, São Borja, RS, com recurso oriundo do Contrato nº 008/2021 - PROGRAMA POE PIMES BADESUL. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 31/03/2022. A abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 31/03/2022. Informações e edital nos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou fone (55) 3431-9428.

São Borja, RS 4 de março de 2022.
JOÃO PEDRO L DAITX.
Secretário Municipal de Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022/TP/SMPOP/DCL

O município de São Borja torna público processo licitatório. Tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa para a execução de drenagem pluvial na Rua Felix da Cunha, trecho entre Rua Gomes Carneiro até a galeria da Praça Tricentenário, São Borja, totalizando uma extensão de 726,90m, com recurso oriundo do Contrato nº 008/2021 - PROGRAMA POE PIMES BADESUL. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 30/03/2022. A abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 30/03/2022. Informações e edital nos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou fone (55) 3431-9428.

São Borja, RS 4 de março de 2022.
JOÃO PEDRO L DAITX.
Secretário Municipal de Planejamento.

36
4

projetos, programas, eventos, campanhas e notícias relevantes à população, relacionados a administração municipal, compreendendo órgãos públicos municipais, Gabinete do Prefeito, assinaturas de convênios e prestações de contas, sempre que houver necessidade pelo período de janeiro de 2022 a dezembro de 2022. Contratada: TANIA MARIA FRAGOSO FALCÃO - ME - CNPJ 11.482.442/0001-38. Valor estimado: R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais). Total de anúncios: 48. Rubricas: 02.2.012.3.3.90.39.00.00.0001-34. Base legal: art. 25, caput, da Lei 8.666/93. São Borja - RS, 04 de março de 2022. João Pedro L Daix – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 2022000681718

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de licitação nº 015/2022/SMPOP/DCL. Objeto: Publicidade em jornal com anúncio de ½ página visando a divulgação de conteúdo elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde; 25 anúncios de 26cm de largura x 17cm de altura, de fevereiro de 2022 a dezembro de 2022. Contratada: ANDRES EDITORA EDITORA JORNALISTICA LTDA – CNPJ 07.759.909/0001-77. Valor: R\$ 24.225,00 (vinte e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais). Rubrica: 2092.3.3.90.39.00.00.00.4502-3649 Vigilância em Saúde – SAE, 2092.3.3.90.39.00.00.00.4190-944 Vigilância em Saúde – DENGUE, 1004.2088.339039.00.00.00.4500-3614 Promoção e prevenção à saúde, Enfrentamento à pandemia, atenção primária. Base legal: art. 25, caput, da Lei 8.666/93. São Borja - RS, 04 de março de 2022. João Pedro L Daix – Secretário de Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Protocolo: 2022000681690

AVISODERETIFICAÇÃO DE EDITAL

Carina Patrícia Nath Corrêa, Prefeita Municipal de Sapiranga, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e do Decreto Municipal nº. 6.820/2020, de 31/01/2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público a conhecimento de todos os interessados que foi RETIFICADO, em decorrência de questionamentos encaminhados por terceiro interessado em participar do certame, e a solicitação de alteração remetida pela Secretaria Municipal de Educação (Memorando Interno datado de 02/03/2022), o **Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022, Processo Administrativo Licitatório nº. 014/2022**, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de transporte escolar para o atendimento dos alunos que integram a Rede Municipal e Estadual de Ensino, pontualmente no que tange a exclusão do subitem 8.1.5. Qualificação Técnica e alteração do subitem 1.4. Ficam mantidas as demais disposições contidas no edital. Face às alterações, fica estipulada a data de 18 de Março de 2022, às 13:00 horas, no local originalmente indicado, para a realização da reunião de credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes, e determino que seja realizada a publicidade sobre a retificação, em atendimento ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Os interessados poderão acessar a referida retificação através do site www.sapiranga.rs.gov.br. Informações diretamente na sala do Departamento de Compras e Licitações, em seu horário de expediente externo, pela parte da tarde das 12:30 horas às 18:30 horas, de segunda a sexta-feira (ressalvadas as alterações decorrentes de Decretos Municipais), pelo telefone (51) 3599-9500, ramal 215, ou pelo e-mail licitacao@sapiranga.rs.gov.br. Sapiranga, 03 de Março de 2022. Carina Patrícia Nath Corrêa - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

Protocolo: 2022000681723

AVISO DE JULGAMENTO-CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2022

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo referente ao Edital de Chamamento Público nº 002/2022, cujo objeto refere-se ao CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS, SEM FINS LUCRATIVOS, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para a Gestão Compartilhada das Escolas Municipais de Educação Infantil Professora Simone Serafim e Izabel Cristina Souza da Costa- Etapa Creche com atendimento às crianças de zero a três anos e onze meses, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município- PGM, nº 002, de 07 de janeiro de 2022, a qual opina pela sua homologação. ENTIDADE CREDENCIADA: OSC-FUNDAÇÃO LA SALLE- CNPJ Nº 08.341725/0001-55. Valores: Para a EMEI IZABEL CRISTINA SOUZADACOSTA o valor anual de R\$ R\$ 1.205.568,00 e para a EMEI PROFª SIMONE SERAFIM o valor anual de R\$ 1.205.568,00, perfazendo um valor total de R\$ 2.411.136,00

Djoidy Iara Felipin
Secretária Municipal de Educação
Volmir Rodrigues
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPES

Protocolo: 2022000681721

33
4

DIÁRIO OFICIAL

Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 07 de março de 2022

Número 1093

SMPOP

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de licitação nº 014/2022/SMPOP/DCL. Objeto: Contratação do serviço de publicidade para divulgação dos projetos, programas, eventos, campanhas e notícias relevantes à população, relacionados a administração municipal, compreendendo órgãos públicos municipais, Gabinete do Prefeito, assinaturas de convênios e prestações de contas, sempre que houver necessidade pelo período de janeiro de 2022 a dezembro de 2022. Contratada: TANIA MARIA FRAGOSO FALCÃO - ME - CNPJ 11.482.442/0001-38. Valor estimado: R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais). Total de anúncios: 48. Rubricas: 02.2.012.3.3.90.39.00.00.00.0001-34. Base legal: art. 25, caput, da Lei 8.666/93. São Borja - RS, 04 de março de 2022. João Pedro L Daix – Secretário de Planejamento.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de licitação nº 015/2022/SMPOP/DCL. Objeto: Publicidade em jornal com anúncio de ½ página visando a divulgação de conteúdo elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde; 25 anúncios de 26cm de largura x 17cm de altura, de fevereiro de 2022 a dezembro de 2022. Contratada: ANDRES EDITORA EDITORA JORNALÍSTICA LTDA – CNPJ 07.759.909/0001-77. Valor: R\$ 24.225,00 (vinte e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais). Rubrica: 2092.3.3.90.39.00.00.00.4502-3649 Vigilância em Saúde – SAE, 2092.3.3.90.39.00.00.00.4190-944 Vigilância em Saúde – DENGUE, 1004.2088.339039.00.00.00.4500-3614 Promoção e prevenção à saúde, Enfrentamento à pandemia, atenção primária. Base legal: art. 25, caput, da Lei 8.666/93. São Borja - RS, 04 de março de 2022. João Pedro L Daix – Secretário de Planejamento.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 012/2022/DCL/SMPOP. Objeto: Constitui objeto deste Termo de Fomento a mútua cooperação para executar o projeto "Serviços e ações em prol das pessoas com deficiência", em regime de mútua cooperação para execução de atividades de pessoas com deficiência. Origem: Dispensa de Licitação nº 005/2022. Contratada: Associação de pais e amigos dos excepcionais - APAE São Borja - CNPJ 90.971.922/0001-57. Valor do repasse: R\$ 25.000,00. Prazo de vigência: 12 meses. São Borja, 04 de março de 2022. Eduardo Bonotto – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 013/2022/DCL/SMPOP. Objeto: Constitui objeto deste Termo de Fomento a mútua cooperação para executar o projeto "serviços e ações em prol das pessoas idosas", em regime de mútua colaboração, para execução de atividades de pessoas idosas. Origem: Inexigibilidade nº 013/2022. Contratada: Asilo São Vicente de Paula - CNPJ 87.581.195/0001-99. Valor do repasse: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Prazo de vigência: 12 meses. São Borja, 04 de março de 2022. Eduardo Bonotto – Prefeito Municipal.

AVISO DE PRORROGAÇÃO 01

Tomada de Preços nº 03/2022/TP/SMPOP/DCL. Tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa para a execução de pavimentação com pedras irregulares, terraplanagem, drenagem pluvial, passeios com acessibilidade e sinalização viária na Rua Viriato Vargas, no trecho entre a Av. Ory Rey Dornelles até a Rua Frei Caneca, São Borja – RS, totalizando uma área de 1.824,00m², com recurso oriundo do Contrato nº 008/2021 – PROGRAMA POE PIMES BADESUL. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 24/03/2022. A abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 24/03/2022. Informações e edital nos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 04/03/2022. João Pedro L Daix – Secretário de Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 08/2022/TP/SMPOP/DCL. Tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa para a execução de drenagem pluvial na Rua Felix da Cunha, trecho entre Rua Gomes Carneiro até a galeria da Praça Tricentenário. São Borja, totalizando uma extensão de 726,90m, com recurso oriundo do Contrato nº 008/2021 – PROGRAMA POE PIMES BADESUL. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 30/03/2022. A abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 30/03/2022. Informações e edital nos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 04/03/2022. João Pedro L Daix – Secretário de Planejamento.

Corpo de Bombeiros Militar completa 127 anos com entrega de comendas e equipamentos

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul (CBMRS) comemorou 127 anos na tarde de quinta-feira, dia 3 de março, em Porto Alegre, com a presença do governador em exercício e secretário da Segurança Pública, Ranolfo Vieira Júnior. A data oficial do aniversário da instituição é 1º de março, que remete ao dia da criação da então chamada Companhia de Bombeiros de Porto Alegre, em 1895.

O evento, realizado na sede do 1º Batalhão de Bombeiros Militar, na capital, foi marcado pela entrega de equipamentos para dar mais segurança e qualificar a atuação dos profissionais: 17 conjuntos desencarceradores, 85 motosserras, 1.210 pares de botas de combate a incêndio, 246 capacetes, 36 equipamentos de proteção respiratória e 48 conjuntos de proteção individual para incêndios estruturais. O investimento foi de R\$ 5.031.000 em recursos do Estado e do convênio firmado com a Secretaria Nacional de Segurança Pública.

Ranolfo exaltou o trabalho e a história de dedicação do CBMRS. Lembrou também que a corporação cumpre missões importantes para além do território do Estado, destacando o trabalho realizado em decorrência do rompimento da barragem em Brumadinho, em Minas Gerais, do deslizamento de terra em Petrópolis, no Rio de Janeiro, e do recente incêndio na província de Corrientes, na Argentina, momentos dramáticos nos últimos anos em que



Ranolfo fez a entrega de equipamentos aos Bombeiros

os bombeiros do Rio Grande do Sul colaboraram na busca de vítimas e no combate às chamas.

"A história do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul fala por si só. Fica aqui o reconhecimento do Estado ao grande trabalho exercido pelos homens e mulheres dessa importante instituição. Trabalho que estamos qualificando com investimentos, como os equipamentos entregues hoje e os valores já anunciados pelo programa Avançar que, somente para o Corpo de Bombeiros, já destinou R\$ 38,6 milhões para aquisição de viaturas, equipamentos, EPIs, uma lancha e dois caminhões com

autoescada mecânica", disse.

Ranolfo citou a ampliação do sistema online de licenciamento para mais três batalhões, que passa a abranger 40% dos municípios do Rio Grande do Sul. Ele permite que todos os tipos de licenciamentos realizados pelos bombeiros, inclusive os Planos de Prevenção e Proteção contra Incêndio (PPCI), sejam encaminhados de forma digital. Com a tramitação totalmente eletrônica, o protocolo dos processos pode ocorrer a qualquer momento e dia da semana por meio da internet. "Significa mais agilidade, com segurança, para que o Rio Grande do Sul tenha cada vez mais empre-

ndimentos", disse o governador em exercício sobre o sistema, que agora opera em 189 cidades.

O comandante do CBMRS, coronel Luiz Carlos Neves Soares Júnior, destacou a atuação dos bombeiros gaúchos dentro e fora do Estado. "As missões são cumpridas com muito afinho e dedicação, representado o braço do Rio Grande do Sul até mesmo fora de suas fronteiras físicas, mas dentro das fronteiras da solidariedade e da humanidade", destacou.

Soares apresentou dados sobre o trabalho exercido pela corporação neste início de 2022. "Fomos exigidos em várias frentes de atuação, respondendo de maneira rápida e eficiente nos atendimentos. Atravessamos um período de grave estiagem que, somente dos dois primeiros meses do ano, gerou 4.282 ocorrências de fogo em vegetação. Neste mesmo período, desenvolvemos a operação Verão Total, que até agora tem 76 registros de salvamentos, 55% a menos do que no ano passado. Esse resultado só foi possível graças ao trabalho dos guarda-vidas com mais de 30 mil intervenções em ações preventivas", detalhou.

Ainda durante o evento, foram entregues comendas para homenagear personalidades civis e militares pela relevância e contribuição ao Corpo de Bombeiros Militar. Integrantes de todos os batalhões do Estado também receberam a honraria em cerimônias locais.

CONVITE PARA MISSA DE 1º ANO DE FALECIMENTO

Na vida tudo passa, na vida tudo acontece, mas alguém como você a gente jamais esquece.

Eternas saudades!

Luiz Emanuelli e Maria Emanuelli (pais), Elton, Edmilson e Elisiane (irmãos) e demais familiares de

EVERSON BATISTA EMANUELLI
(Tita)

convidam para missa a ser celebrada dia 5 de março (hoje), às 19 horas, na igreja matriz São Francisco de Borja.



AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de licitação nº 014/2022/SMPOP/DCL. Objeto: Contratação do serviço de publicidade para divulgação dos projetos, programas, eventos, campanhas e notícias relevantes à população, relacionados a administração municipal, compreendendo órgãos públicos municipais, Gabinete do Prefeito, assinaturas de convênios e prestações de contas, sempre que houver necessidade pelo período de janeiro de 2022 a dezembro de 2022. Contratada: TANIA MARIA FRAGOSO FALCÃO - ME - CNPJ 11.482.442/0001-38. Valor estimado: R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais). Total de anúncios: 48. Rubricas: 02.2.012.3.3.90.39.00.00.0001-34. Base legal: art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

São Borja - RS, 04 de março de 2022.
João Pedro L. Daitx - Secretário de Planejamento.
Publicado em 05/03/2022 - Jornal 4458

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de licitação nº 015/2022/SMPOP/DCL. Objeto: Publicidade em jornal com anúncio de ½ página visando a divulgação de conteúdo elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde: 25 anúncios de 26cm de largura x 17cm de altura, de fevereiro de 2022 a dezembro de 2022. Contratada: ANDRES EDITORA EDITORA JORNALÍSTICA LTDA - CNPJ 07.759.909/0001-77. Valor: R\$ 24.225,00 (vinte e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais). Rubrica: 2092.3.3.90.39.00.00.00.4502-3649 Vigilância em Saúde - SAE, 2092.3.3.90.39.00.00.00.4190-944 Vigilância em Saúde - DENGUE, 1004.2088.339039.00.00.00.4500-3614 Promoção e prevenção à saúde. Enfrentamento à pandemia, atenção primária. Base legal: art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

São Borja - RS, 04 de março de 2022.
João Pedro L. Daitx - Secretário de Planejamento.
Publicado em 05/03/2022 - Jornal 4458

CONVITE PARA MISSA DE 3º MÊS DE FALECIMENTO

Tudo em ti ficará guardado em nossa memória e transitará na essência de nossa alma o quanto tua vida transformou nossas vidas. Se tua missão foi cumprida não temos dúvida. Dúvida nós temos se ainda não vamos precisar tanto de ti.

João (esposo), Lucian (filho), Kelyn (nora), netos e demais familiares de

GLADIS REGINA DALENOGARE DORNELES

convidam para missa a ser celebrada dia 9 de março (quarta-feira), às 19 horas, na igreja matriz São Francisco de Borja.



CONVITE PARA MISSA DE 1º ANO DE FALECIMENTO

SAUDADE

Na solidão, na penumbra do amanhecer. Via você na noite, nas estrelas, nos planetas, nos mares, no brilho do sol e no anoitecer.

Via você no ontem, no hoje, no amanhã... Mas não via você no momento.

Que saudade...

Pai, avô, amigo... Um ano da tua partida, um ano de dor, desespero e saudade.

Barbara (filha), Miguel (neto), Rafael (genro), Eloína (viúva) convidam para missa de 1º ano de falecimento de
NAURO ERETON SANTOS SILVEIRA

a ser celebrada no dia 8 de março (terça-feira), às 19 horas, na igreja Matriz São Francisco de Borja.



(Mario Quintana)

CONVITE PARA MISSA DE 7º DIA DE FALECIMENTO



Tania Saraiva Elesbão (filha), Ivalcir Tavares (genro), Jair e Eduardo Elesbão (netos), Wesley, Vitor e Ketilyn (bisetos) convidam para missa de sétimo dia de falecimento de

ANAIR SARAIVA ELESBÃO

a ser celebrada dia 5 de março (hoje), às 19 horas, na igreja matriz Imaculada Conceição, no bairro do Passo.

04

Monday, 07 March 2022 09:29

Inexigibilidade de Licitação Nº 015/2022/SMPOP/DCL

Written by Fernanda Rohleder Bronzoni

Justificativa

Inexigibilidade de licitação nº 015/2022/SMPOP/DCL. **Objeto:** Publicidade em jornal com anúncio de ½ página visando a divulgação de conteúdo elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde; 25 anúncios de 26cm de largura x 17cm de altura, de fevereiro de 2022 a dezembro de 2022. **Contratada:** ANDRES EDITORA EDITORA JORNALÍSTICA LTDA – CNPJ 07.759.909/0001-77. **Valor:** R\$ 24.225,00 (vinte e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais). **Rubrica:** 2092.3.3.90.39.00.00.00.00.4502-3649 Vigilância em Saúde – SAE, 2092.3.3.90.39.00.00.00.00.4190-944 Vigilância em Saúde – DENGUE, 1004.2088.339039.00.00.00.4500-3614 Promoção e prevenção à saúde, Enfrentamento à pandemia, atenção primária. **Base legal:** art. 25, caput, da Lei 8.666/93. São Borja - RS, 04 de março de 2022. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

Read 1 times